

Estudo Técnico Preliminar 261/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00096515/2025-86

2. Descrição da necessidade

Depósito Judicial no valor de R\$ 5.100,00

Procedimento Comum Cível Nº 5005488-76.2025.4.03.6102

Objeto: realização do exame PET DOTA

Necessidade: Cumprimento de determinação judicial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Ações Judiciais	José Roberto Fernandes dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Realização do exame PET DOTA para possibilitar diagnóstico ao tratamento com Lutécio 177-PSMA.

Depósito Judicial no valor de R\$ 5.100,00

Obs: Referente a 100% do menor valor apresentado pela parte em orçamento perante o juízo. Demanda solidária com a União.

5. Levantamento de Mercado

R\$ 5.100,00

6. Descrição da solução como um todo

Realização de depósito judicial na proporção de 100% para cumprimento de decisão

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Realização de exame de PET DOTA para possibilitar diagnóstico ao tratamento com Lutécio 177-PSMA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.100,00

Depósito Judicial no valor de R\$ 5.100,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O depósito será realizado para pagamento do exame PET DOTA de acordo com a prescrição do médico assistente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O depósito a ser realizado terá como única finalidade a realização do exame PET DOTA para possibilitar diagnóstico ao tratamento com Lutécio 177-PSMA. a Geraldo Aparecido Mello da Cunha, conforme determinado em ordem judicial - Procedimento Comum Cível Nº 5005488-76.2025.4.03.6102.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento de ordem judicial.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de depósito judicial junto ao Tribunal de Justiça.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Para cumprimento de determinação judicial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 03/07/2025 às 08:57:23.